PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 006/2016

Ata de Reunião Ordinária do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, realizada em 22 de agosto de 2016.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2016, às 13h, no gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência, localizado no sexto andar do prédio sede do TRT da 11ª Região, na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho **MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**, os integrantes do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão, os(as) senhores(as) Márcia Nunes da Silva Bessa (Juíza Auxiliar da Presidência), Matheus Gibram Campos (Diretor da Assessoria de Gestão Estratégica), Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro (Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas), Ana Carolina Cabrinha (Representante da SETIC), Ricardo Henrique Alves de Carvalho (Representante do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão), Nereida Martins Lacerda (Assistente da Juíza Auxiliar da Presidência), Gabriela Maria Aragão Nery (Diretora da Secretaria-Geral Judiciária) e André Fabiano Santos Pereira (Diretor da SETIC). Após a apresentação da pauta e discussão de seus temas, foram realizadas as seguintes considerações e deliberações: **1. Prolator no e-Gestão:** Foi deliberado que será sugerido ao Comitê Gestor Nacional do e-Gestão (através de JIRA) a inclusão da figura do prolator nas regras de negócio e nos relatórios e-Gestão, pois hoje a produtividade do prolator é contabilizada para o relator. **2. Conflito de Competência (ausência de movimento na regra de negócio):** Foi decidido que será enviado um documento (JIRA) ao Comitê Gestor Nacional do e-Gestão para inclusão do movimento (Declarada a Competência nos itens de processos solucionados) expondo a situação atual e solicitando providências para que sejam excluídos nos itens de pendência de julgamento; **3. Suspensão da Contagem de prazos nos afastamentos dos Desembargadores e Magistrados:** Foi decidido quando do afastamento de Desembargadores e Magistrados, cada unidade fará o controle próprio do afastamento e caso necessário informará a Corregedoria, haja vista

constar na regra de negócios do eGestão tal procedimento e não ser possivel a suspensão automática dos prazos ; **4. Sobrestamento de processos (não contabilização)**: Foi deliberado que será enviado ao Comitê Gestor Nacional do e-Gestão (JIRA) o pedido de suspensão do prazo dos processos em sobrestamento, pois tais processos mesmo que tenham seu devido lançamento feito conforme as regras de negócio, não aparecem no relatório LOMAN do eGestão no campo de sobrestados, por isso os prazos permanecem sendo contados; **5. Projeto "Serviço de Apoio Temporário - SAT"**: Projeto onde o NAPE está auxiliando as varas de trabalho de Manaus a solucionar pendências no eGestão, sendo iniciado na 1ª. Vara do Trabalho de Manaus, onde se coletou os dados pendentes, avaliaram-se os erros de lançamento/movimento, e elaborou-se um pequeno manual para solução das pendências recorrentes. O projeto encontra-se em andamento na 3ª. Vara de trabalho de Manaus. **6. Ranking das "Varas" :** Foi deliberado que o setor de estatística do TRT11 deverá encaminhar mensalmente o relatório das metas do CNJ, para que as Varas do Trabalho façam o devido controle e acompanhamento; E eu, Ricardo Henrique A. de Carvalho, em substituição a Chefe do Núcleo de Apoio ao PJE e sistema eGestão – NAPE Mônica Lopes Sobreira, a tudo presente, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Presidente do TRT 11ª Região

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Juíza Auxiliar da Presidência

MATHEUS GILBRAM CAMPOS
Diretor da Assessoria de Gestão Estratégica

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY
Diretora da Secretaria-Geral Judiciária

ANA CAROLINA CABRINHA
Representante da SETIC

RICARDO HENRIQUE A. DE CARVALHO
Representante do Núcleo de Apoio ao PJE e-Gestão

NEREIDA MARTINS LACERDA
Assistente da Juíza Auxiliar da Presidência

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA
Diretor da SETIC